DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA**
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.462

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 940 | 10.301.1052.2098.0000 | ATENÇÃO BASICA | -1.637,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 1 621 02 |
| | 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 10 02 F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 955 | 10.301.1042.2167.0000 | ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR | -10.023,00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R. Grupo: 1 602 02 |
| | 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 957 | 10.301.1042.2167.0000 | ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR | -10.023,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 602 02 |
| | 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 962 | 10.301.1042.2167.0000 | ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR | -10.395,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 602 02 |
| | 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 963 | 10.301.1042.2167.0000 | ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR | -5.500,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 632 02 |
| | 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 1125 | 10.304.1382.2056.0000 | VIGILANCIA SANITARIA | -89.583,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 604 02 |
| | 604 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 11 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1162 | 08.243.1029.2041.0000 | APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | -2.988,11 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**-777.150,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.462**

PREFEITO MUNICIPAL

# Id:0E28A16E5E718325

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
**ESTADO DO PIAUÍ**

Folha_____
Rubrica

## EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/202, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS/INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA,** em favor da empresa **MARINA CARVALHO CAMPOS 02321795301,** com sede na Rua Joaquim Hugo, 86, Centro, na cidade de Murici dos Portelas - PIAUÍ– CEP: 64.175-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.659.428/0001-83, a qual cotou valor global estimado em **R$ 12.594,88 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21 artigos 72, 75 II e 176, Parágrafo único inciso I. **Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

# Id:125271D7770F814C

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
**Secretaria Municipal de Governo**
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 293/2024.

**VINCULAÇÃO:** Procedimento Administrativo nº 1023/2024 – Dispensa Eletrônica nº 042/2024

**OBJETO:** contratação direta de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 02 (dois) kits do Programa Educacional "O SONINHO DO BEBÊ", destinado ao alunado das Creches e Ensino Infantil, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus/Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA: B2B BRASIL MKT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.677.325/0001-43, com sede na Rua Waldemar Falcão, nº 335, Horto Florestal, CEP 40.295-010, Salvador-BA, neste ato representada pelo Sr. Romulo Gusmão Santos, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 948.513.955-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA.

**VALOR GLOBAL:** R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

**FONTE DE RECURSOS:** UNIDADE GESTORA: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2202.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE GESTORA: 020302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2203.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB. FONTE DE RECURSO: 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024 ou até o fornecimento total do objeto.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de novembro de 2024.

# Id:09FED10545D38379

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 76 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.786

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.763.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 1.763.500,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 70 | 04.122.0005.2040.0000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 10.000,00 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 146 | 12.361.0032.2242.0000 | PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO | 229.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 550 00 |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 03 02 FUNDEB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 185 | 12.361.0030.2203.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 420.500,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 540 00 |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 203 | 12.365.0035.1260.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL | 994.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 542 00 |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 307 | 10.301.0020.2160.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | 90.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |
| 310 | 10.301.0020.2160.0000 | GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |

*(Continua na próxima página)*